

## **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 175/2009**

**Indefere o pedido de designação de um Juiz do Trabalho Substituto para atuar no Fórum Trabalhista de Boa Vista.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Adilson Maciel Dantas, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado, e da Exma. Dra. Safira Cristina Freire Azevedo Carone, Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, analisando os autos do processo TRT nº **MA-769/2009**,

### **RESOLVE:**

**INDEFERIR** o pedido formulado pelos Exmos. Juízes Titulares das Varas do Trabalho de Boa Vista, quanto à designação de um Juiz do Trabalho Substituto para atuar no Fórum Trabalhista de Boa Vista.

Manaus, 9 de novembro de 2009.

**LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA**  
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região